



Relatório das Atividades da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Prestação de Contas do exercício de 2018.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 926, de 24 de Dezembro de 2002, de criação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, alterada pelas Leis Municipais nº 969 de 13 de Novembro de 2003, nº 1.290 de 23 de Outubro de 2007 e Instrução Normativa nº 001/CSCI/2007; A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno é composta pelos servidores: Marinalva Resende Vieira, Coordenadora do Sistema de Controle Interno, nomeada através da Portaria 11.980 de 01/09/2017, Cléria Elias Resende, Auxiliar do Sistema de Controle Interno, nomeada através da portaria nº 6.994 de 24/10/2007; Sandra Figueiredo Rocha, Auxiliar do Sistema de Controle Interno, nomeada através da portaria nº 11.949 de 07/08/2017; Aliséia Viana Gonçalves, Auxiliar do Sistema de Controle Interno, nomeada através da Portaria nº 11.624 de 04/01/2017, e José Carlos de Almeida, Técnico em Contabilidade CRC/RO 002267/O-3.

Em concordância ao que dispõe o art. 9º, III e art. 49 da Lei Complementar nº 154/1996; do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, c/c o art.11, V, “b” da IN 13/TCER/2004, apresentamos o Relatório Anual da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria, Parecer desta Coordenadoria, e Pronunciamento do Prefeito Municipal; que se tratam dos exames realizados na Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2018, da Gestão do Prefeito Municipal Vagno Gonçalves Barros, Vice Prefeito João Valério de Oliveira e os seus Assessores Municipais.

Os dados descritos foram analisados de acordo com o que contem na Prestação de Contas Anual de 2018. O responsável pelos dados contábeis é a Sra. Denise Megumi Yamano, Contadora, em cumprimento com a IN nº 13/TCERO/2004.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 8.666/93 entre outras normas e Leis;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.



Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- * Orçamentária;
- * De Pessoal;
- * De Compras e Almoxarifado;
- * Patrimônio;
- * Contratos;
- * Contabilidade e Tesouraria;
- * Diversos.

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

2. ÁREAS ENVOLVIDAS/CONFERÊNCIA DOS ANEXOS

O cumprimento dos demonstrativos a que se refere a Instrução Normativa nº 13/2004, art. 11 VI, onde estabelece que a Administração Municipal Direta, através dos Prefeitos Municipais deverão apresentar ao Tribunal de Contas, a Prestação de Contas Anual, até 31 de março do ano subsequente, acompanhada de:

- a) Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;
- b) Relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação a previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuição, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, art.58;
- c) Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);
- d) Prova de publicação dos balanços em diário oficial ou em jornal de grande circulação no município;
- e) Prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;
- f) Relação dos restos a pagar, discriminadamente por poder, Órgão ou unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexo TC-10 A e TC-10 B);

- g) Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiro dos bens móveis e imóveis;
- h) Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18);
- i) Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22);
- j) Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23);
- k) Demonstrativo da conta valores inscrito no ativo permanente (anexo TC-24);
- l) Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo TC-25);
- m) Cópia das atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 9º, § 4º;
- n) Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (anexo TC-38).

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Em apreciação, para fins de análise à Prestação de Contas Anual de 2018, de acordo com o item 2 – áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados; e verificando junto aos setores responsáveis o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas, em harmonia com a legislação vigente.

4. CONFERÊNCIA SOBRE A REMESSA E CONSISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS E OBRIGAÇÕES EXIGIDOS

De forma geral as Secretarias buscaram cumprir as metas dispostas no Plano Plurianual referente 2018/2021, no que faz referência ao exercício de 2018.

5. COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PERCENTUAIS EXIGIDOS DE LEI PELO MUNICÍPIO

5.1 ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Lei Orçamentária nº 2434 de 27/12/2017, que autorizou o Orçamento Anual para o exercício de 2018, fixou a receita em R\$ **83.292.864,53**, fixando a Despesa em igual valor, sendo Orçamento Fiscal R\$ 61.649.770,30 e Seguridade Social R\$ 21.643.094,23 o que demonstra o perfeito equilíbrio nas previsões entre Receita e Despesa e o percentual autorizado para suplementação em 20%. Com isso, o total suplementado no período de Janeiro a Dezembro de 2018, foi de R\$ **8.271.226,33**, totalizando o percentual de **9,93%**.

5.2 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

A Receita da Dívida Ativa da Prefeitura apresenta-se conforme o Gráfico abaixo:

Saldo do Exercício Anterior	1.685.623,99
Movimentação no Exercício Atual	
Dívida Ativa NãoTributária	1.414.079,35
Dívida Ativa Tributária	15.548.814,37
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	- 14.268.254,63
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	0,00
Saldo Atual em 31/12/2018	2.694.639,09

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2018

5.3 Receita arrecadada Total apresenta-se assim:

	2018	2018
RECEITAS	PREVISTA	ARRECADADA
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.174.856,81	10.729.894,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.083.254,92	4.331.138,25
RECEITA PATRIMONIAL	11.132.122,56	12.493.799,69
RECEITA DE SERVIÇOS	239.785,50	23.406,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.822.197,28	71.735.216,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279.745,32	347.765,39
RECEITA DE CAPITAL	1.477.298,02	1.906.945,00
RECEITA COR INTRA ORÇAMENTÁRIAS	2.874.170,83	5.060.535,96
DEDUÇÕES	- 6.790.566,71	- 6.658.267,59
TOTAIS	83.292.864,53	99.970.435,11
REC ARRECADADA/REC PREVISTA		120,02

Fonte: Anexo TC-4 12/2018

As Fontes de Receitas mais expressivas na composição da Receita Arrecadada Total foram as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias

5.4 DESPESA

A participação da despesa prevista sobre a realizada no período ficou assim demonstrada:

Dotação Prevista	83.292.864,53
Dotação Atualizada	99.672.933,42
Empenhado	90.711.374,39
Liquidado	82.323.584,83
Pago	80.448.370,54
Saldo Dotação	8.961.559,03

FONTE: Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada de 01.01.2018 a 31.12.2018

5. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas realizadas em educação, das aplicações dos recursos dos **25%**, foram cumpridas, perfazendo o total de **26,36%** e as despesas com o FUNDEB **60%**, um total de **66,62%** e o FUNDEB **40%**, totalizou **32,92%**, compreendendo o período de Janeiro a Dezembro de 2018, conforme demonstrado a seguir.

Dotação Prevista	26.519.001,62
Dotação Atualizada	29.528.367,85
Empenhado	28.668.442,10
Liquidado	27.585.379,82
Pago	27.254.543,41
Saldo Dotação	859.925,75

FONTE: Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada de 01.01.2018 a 31.12.2018

Aplicação de Recursos na Educação	Exercício de 2018
IPTU	1.283.088,65
IRRF	2.131.668,19
ITBI	1.391.379,28
ISS	3.400.209,30
Multas e Juros sobre impostos	35.030,55
Dívida Ativa de Impostos	565.819,20
Multas e juros sobre impostos da Dívida ativa	254.020,16
Impostos Municipais Próprio - Educação	9.061.215,33
ICMS	12.514.691,43
IPI EXPO	43.913,97

IPVA	3.365.985,56	
Transferências Estaduais - Educação	15.924.590,96	
FPM	18.921.042,92	
Rec Ref Ajuste do FPM (LC 91/97)	-	
Transf Financ - Lei Compl nº 87/96	15.943,08	
ITR	-	
Cota Parte - Imp Sobre Ouro		
Transferências Federais – Educação	18.936.986,00	
Total Geral de Imp – Educação	43.922.792,29	
Valor Mínimo de 25% das Rec com Imp	10.980.698,07	
Aplicação		
Total Receita de Impostos – Educação		
25% das Receitas de Impostos		
Retenção 20% das Receitas para o FUNDEB	6.972.315,39	
Disp.da MDE pg.no Exerc.art.70 Lei Fed. 9.394/96 Art.4º. IN/ 22TCER/07	4.603.796,82	
Disp.de RP pg. no Exerc.em anal.sem vinc. de rec. Art.6ºparág.1º IN/ 22		
Disp.Insc.em RP p/o Exerc.Seguinte c/ recursos vinc.		
Total das Despesas	11.576.112,21	
Disp.emp e pagas.não consid.no Exerc.art.5º.IN/22/TCER/2007		
Disp.de RP pg no Exerc.em anal.sem vinc.de rec.não perti a MDE		
Disp insc em RP p/o Exerc.seguinte.c/rec.vinc.não perti a MDE		
Total das desp.efet.no Exerc. De acordo c/a Súm 01/99 e IN/14	11.576.112,21	
25% das Receitas de Impostos	10.980.698,07	
Perc.aplic.das Rec.decor,de imp.e Transf.Const. art. 212 da CF.	26,36	
Demonst.das Aplic.das Rec.Provenientes do FUNDEB	18.572.400,53	
Total de Transf.Recebidas do FUNDEB	18.559.349,53	100,07
Receita de Rend de Aplic Fin dos Rec do FUNDEB	13.051,00	0,07
Valorização do Magist.Mínimo de 60%.	11.143.440,32	60,00
Outras Desp.do FUNDEB.Maximo de 40%.	7.428.960,21	40,00
Disp.Pagas art.70 e 71 da Lei Fed.nº9.394/96	18.486.992,19	99,54
Remuneração e Valorização do Mag.e Obrigações Patronais - 60%	12.372.467,28	66,62
Outras Desp.do FUNDEB - 40%	6.114.524,91	32,92
Disp.Excluídas do FUNDEB		
Total Geral Gasto do FUNDEB	18.486.992,19	

FONTE: Anexo TC 4 12/2018

5.5.1 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

As despesas realizadas e contabilizadas no exercício, demonstrada no anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos programas e Atividades do Fundo, representam o montante dos Anexos VIII – Demonstrativo das Despesas pagas com recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério (60% FUNDEB) e do Anexo IX – Demonstrativo das Despesas pagas com recursos do FUNDEB no desenvolvimento da Educação Básica (40% FUNDEB) contido na Instrução Normativa nº 13 encaminhamos mensalmente nos balancetes.

O total da receita originária dos recursos do FUNDEB foi de R\$ 18.559.349,53 segue evidenciando os percentuais que foram aplicados.

5.5.1.1 Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental

O percentual aplicado foi de 66,62% da arrecadação com recursos do FUNDEB equivalente ao valor de R\$ 12.372.467,28, observa-se que foi cumprido o que determina a Lei na aplicação do mínimo de 60% na remuneração do magistério em efetivo exercício.

5.5.1.2 FUNDEB 40%

O percentual aplicado foi de 32,92% da arrecadação com recursos do FUNDEB equivalente a R\$ 6.114.524,91, observa-se que não foi cumprido o que determina a Lei na aplicação do máximo de 40%.

5.6 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A despesa do orçamento previsto atualizado para o Fundo Municipal de Saúde, e a movimentação contábil no período foi:

Dotação Prevista	19.434.484,23
Dotação Atualizada	25.549.211,99
Empenhado	22.845.836,37
Liquidado	20.749.925,48
Pago	20.203.981,01
Saldo Dotação	2.703.375,62

FONTE: Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada de 01.01.2018 a 31.12.2018

DAS DESPESAS COM A SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual

mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

Aplicação de Recursos na Saúde	Exercício de 2018
IPTU	1.283.088,65
IRRF	2.131.668,19
ITBI	1.391.379,28
ISS	3.400.209,30
Multas e Juros sobre impostos	35.030,55
Dívida Ativa de Impostos	565.819,20
Multas e juros sobre impostos da Dívida ativa	254.020,16
Impostos Municipais Próprio - Saúde	9.061.215,33
ICMS	12.514.691,43
IPI EXPO	43.913,97
IPVA	3.365.985,56
Transferências Estaduais - Saúde	15.924.590,96
FPM	18.921.042,92
Rec Ref Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Transf Financ - Lei Compl nº 87/96	15.943,08
ITR	-
Cota Parte - Imp Sobre Ouro	
Transferências Federais - Saúde	18.936.986,00
Total Geral de Imp – Saude	43.922.792,29
Valor Mínimo de 15% das Rec com Imp	6.588.418,84
Desp com ASPS pg no Exe excl pab,mac,aih,sai/sus,conv,rec vinc	8.329.115,46
Desp de RP,pg c/rec pró vinc a ASPS no exe sem vinc de rec do exe anterior	-
Desp inc em RP ao final do exe a ser pg no exe subseq com vinc de rec c/c espec	-
Total da despesa	8.329.115,46
Desp emp e pg não considerada no exe, inclusive RP	-

Total geral da despesa efetuadas no exercício conf IN/22/TCE/RP	8.329.115,46
Valor mínimo de 15% das receitas com impostos	-
Percentual aplicado das rec dec de imp e transf const	18,96

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o percentual de **18,96%**, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

Assim sendo, o percentual gasto atende o disposto no artigo 77 inciso III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício aplicação mínimo de 15%.

5.7 DOS GASTOS COM PESSOAL

Segundo as informações encaminhadas pela Contadoria, conforme demonstrativo em anexo, o gasto com pessoal neste 3º quadrimestre de 2018 foi de 50,73%.

Quadro Comparativo Últimos Quadrimestres

Período Apurado	Despesa com Pessoal (%)
3º Quadrimestre de 2017	56,62
1º Quadrimestre de 2018	55,40
2º Quadrimestre de 2018	54,78
3º Quadrimestre de 2018	50,73

Fonte: RGF ANEXO 1 – 3º Quadrimestre/2018

Os gastos com pessoal da Prefeitura Municipal no exercício foram de 50,73% das Receitas Correntes Líquidas.

O limite apurado está acima do estabelecido pelos art. 20, incisos I, II e III e 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre de 2016, anexo VII, art. 48, LRF.

Verificando por amostragem nos arquivos de servidores nomeados para o exercício em cargo comissionados no exercício, constatamos que foram exigidos no ato da nomeação, além da certidão negativa de débito junto ao Tribunal de Contas conforme dispõe o art. 256 da Constituição Estadual; as Certidões do Cartório Eleitoral, Civil, e de Débito junto ao Município.

6. Das Prestações de Contas Mensais e Relatório Quadrimestral e Bimestral

As Prestações de Contas Mensais foram encaminhadas ao TCE/RO via SIGAP.

Os Relatórios mensais da Saúde e Educação foram encaminhados mensalmente, conforme determina IN/22TCE/RO/2007.

Os Relatórios quadrimestrais de Gestão Fiscal e bimestrais Relatório Resumido da Execução Orçamentária foram encaminhados.

Os Relatórios quadrimestrais do Controle Interno foram encaminhados ao TCE/RO no prazo legal.

7. Balanço Financeiro

Após uma análise simples dos dados do Balanço Financeiro observamos o seguinte comportamento:

Saldo do Exercício Anterior		79.482.557,85
Receita Orçamentária	99.970.435,11	
Receita Extra Orçamentária	57.862.062,80	
Total da Receita		157.832.497,91
Despesa Orçamentária	90.711.374,39	
Despesa Extra Orçamentária	52.481.164,40	
Total da Despesa		143.192.538,79
Saldo Disponível Apurado 31/12/2018		94.122.516,97

Fonte: Balanço Financeiro de 2018.

Observamos que o saldo disponível apurado no gráfico acima em 31 de dezembro de 2018 conforme Balanço Financeiro no valor de R\$ 94.964.629,65 diverge do Saldo do mesmo Balanço, que espelha o valor de R\$ 91.013.841,32, mostrando uma diferença de R\$ 3.108.675,65, que diverge do ajuste de perdas estimadas com títulos e valores mobiliários que espelha R\$ 3.108.490,91, em R\$ 184,74.

Observamos ainda que o total dos ingressos divergem do total dos dispêndios no Exercício Anterior no valor de R\$ 20.046,76.

8. Balanço Orçamentário

A Receita Prevista e a Realizada no Balanço Orçamentário Anexo 12 de 31/12/2018 não confere com as mesmas receitas informadas no Anexo TC-04.

A Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Liquidada e Paga no Balanço Orçamentário Anexo 12 de 31/12/2018 não confere com a movimentação apresentada no Anexo TC-05.

9. Balanço Patrimonial

Recebemos do setor de contabilidade o Anexo 14 - Balanço Patrimonial, Anexo 14A - Balanço Patrimonial, Anexo 14B, e devido ao pouco tempo, não foi possível uma análise mais completa, porém numa análise simples observamos que o total do Ativo e o total do Passivo não estão conferindo, ou seja, não está fechado, prejudicando a análise.

10. DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada anexo 16, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subsequentes, apresenta-se assim:

Saldo Anterior em Circulação	3.813.914,48
(+) Emissão	0,00
(-) Resgate/Amortiz	2.249.734,80
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	1.564.179,68

Fonte: Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada de 2018.

11. DÍVIDA FLUTUANTE

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Saldo Anterior	2.006.645,64
(+) Inscrição	1.873.556,19
(-) Baixa	1.957.015,25
(+) Transf. RP não Proc. Liq Inscr	41.154,62
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	1.964.341,20

Fonte: Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2018.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Saldo Anterior	5.430.060,85
(+) Inscrição	8.382.156,23
(-) Baixa	3.110.867,70
(-) Transf. RP não Proc. Liq Baixa	41.154,62
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	10.660.194,76

Fonte: Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2018.

Dívida Flutuante, não confere com o Balanço Financeiro, ou seja os Restos a Pagar Processados e não Processados inscrito e baixados, bem como as Consignações.

DEPÓSITOS E CONSIGUINACÕES

Saldo Anterior	913.467,46
(+) Inscrição	47.095.477,84
(-) Baixa	47.319.198,44
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	689.746,86

Fonte: Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2018.

12. METAS FISCAIS

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO EM 2018.

GRÁFICO	Meta Fixada LDO	Resultado até o 6º Bim.	% em relação à Meta
Resultado Nominal	-626.713,56	2.093.257,82	0,00
Resultado Primário	-5.363.895,29	2.093.257,82	0,00

Fonte: RREO 6º Bimestre de 2018.

OBSERVAMOS QUE OS VALORES DAS METAS FIXADAS NO DEMONSTRADOS NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, LEI Nº 2393 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 DIVERGEM DOS VALORES DEMONSTRADOS NO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2018.

GRÁFICO	Meta Fixada LDO	Resultado até o 6º Bim.	% em relação à Meta
Resultado Nominal	-626.713,56	2.093.257,82	0,00
Resultado Primário	5.363.895,29	2.093.257,82	0,00

Fonte: LDO/2018 AMF-Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, 2º, inciso II)

13. IPSM

Despesas previdenciárias do Regime Próprio dos servidores públicos

Dotação Prevista	10.200.000,00
Dotação Atualizada	10.200.000,00
Empenhado	6.920.235,84
Liquidado	6.912.661,00

Pago	6.912.661,00
Saldo Dotação	3.279.764,16

FONTE: Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada de 01.01.2018 a 31.12.2018

14. A Câmara Municipal teve sua previsão orçamentária e o repasse deu-se no período de janeiro a dezembro deste exercício, conforme demonstrado abaixo.

Repasse no Período	2.972.009,28
Dotação Prevista	3.002.085,04
Dotação Atualizada	3.002.085,04
Empenhado	2.910.770,72
Liquidado	2.812.132,07
Pago	2.810.474,67
Saldo Dotação	91.314,32

FONTE: Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada de 01.01.2018 a 31.12.2018

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2018.

REPASSES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
RECEITA ARRECADADA POR FONTE	Exercício de 2017
IPTU	1.230.489,16
IRRF	1.716.061,67
ISSQN	3.269.633,14
ITBI	950.230,30
TAXAS	1.225.311,96
1 - TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIA - RTB	8.391.726,23
FPM	18.178.294,57
ITR	-
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	16.166,88
ICMS	11.221.877,02
IPVA	3.100.754,26
CIDE	145.502,74
IPI	50.908,02
2 - TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS - RTF	32.713.503,49
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	872.502,27
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	479.542,97

3 - TOTAL DAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA - RDA	1.352.045,24
RECEITA TOTAL	42.457.274,96
Nº DE HABITANTES DE MUNICÍPIO DE ACORDO COM IBGE	39.840
PERCENTUAL DE ACORDO COM O NÚMERO DE HABITANTES	7,00%
TDPLM=(RTR+RTF+RDA) X Y	
%	
TDPLM = (8.391.726,23 + 32.713.503,49 + 844.724,69) X 7 % =	2.972.009,25

FONTE: Anexo TC 4 12/2017

15. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

- a) Priorizar os trabalho concernentes ao atendimento a Portaria STN/828/2011, e execução do cronograma de implementação PCASP, e art. 3º da IN nº 30/TCE/RO 2012. Observamos que o prazo para a finalização dos trabalhos acabou em 31/12/2018, os trabalhos não foram finalizados, há uma previsão para julho de 2019.
- b) Atentar para as despesas inscritas em restos a pagar, a qual deverão ser pagas apenas com recursos vinculados a elas no exercício anterior;
- c) Alertar sobre o encaminhamento das prestações de contas e relatórios mensais, para cumprir o prazo de envio, para que não cause problemas administrativos junto ao Órgão de fiscalização;
- d) Intensificar a cobrança de Dívida Ativa, para que não ocorra inscrição de valores indevidos, inclusive regularizar a sua inscrição junto ao setor de arrecadação;
- e) Atentar para os saldos para o Exercício seguinte dos valores consignados.
- f) Alertar acerca do descumprimento do ITEM 11 Metas Fiscais deste Relatório.

16. RESULTADO DAS APURAÇÕES E A EFETIVIDADE DAS MEDIDAS SANEADORAS, ACERCA DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS PELO TCE/RO NAS CONTAS

DESTA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR DE 2017.

Infringência ao disposto no Artigo 21, § 2º e Art. 22, da Lei Federal nº 1.494/2007 em razão de divergência no saldo financeiro apurado nas contas correntes vinculadas ao FUNDEB;

Infringência ao disposto na alínea “b” do Inciso III do Art. 20 da Lei Complementar 101/2000 em razão que a Despesa Total com Pessoal do exercício de 2017 (56,62%) encontra-se acima do limite máximo (54%);

Descumprimento ao disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO (Lei Municipal nº 2.241/16) em razão do não atingimento da meta de resultado do primário.

16 CONCLUSÃO

No ponto, o corpo técnico asseverou: “Destacamos que houve falha nos controles relativos à movimentação dos recursos financeiros, apresentando uma divergência no valor de R\$ 153.448,05 entre o saldo a existir (R\$ 508.921,03) e o saldo existente nos extratos e conciliações bancárias do FUNDEB (R\$ 355.472,98), sendo que a Administração por iniciativa própria já restituiu em 21/09/2018 o valor de R\$ 88.998,85, restando ainda pendente saldo a restituir no valor de R\$ 64.449,20.”.

Demonstramos abaixo as devidas devoluções de R\$ 64.449,20 e R\$ 88.998,85.

Visto que esta Coordenadoria verificou uma diferença entre a Dívida Ativa escrita e a Dívida apurada na Contabilidade, além de intensificar a vigilância quanto a efetiva cobrança da referida Dívida, inserirá no Plano de Auditoria Interna e concluirá uma Auditoria Coordenada no Departamento de Receita com foco exclusivo na Dívida Ativa.



Agência 14044
Conta corrente 22982-2 PM OURO PRETO OESTE-FEB

Data 28/03/2017 Valor R\$ 64.449,20 C

Importe referente a Transferência on line, documento
661.404.000.047.515, lote 99026, lançado a crédito em sua conta
corrente, na data acima.

(Sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: VAGNO G BARROS em 22/03/2018 15:48:45



Emissão de comprovantes

28/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:15:32
140401404 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM OURO PRETO ICMS
AGENCIA: 1404-4 CONTA: 47.515-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/03/2017
NR. DOCUMENTO	661.404.000.022.982
VALOR TOTAL	64.449,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM OURO PRETO OESTE-FEB
AGENCIA: 1404-4 CONTA: 22.982-2
NR. DOCUMENTO 661.404.000.047.515
=====

NR. AUTENTICACAO	6.07C.40A.895.B14.A05
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508583 VAGNO G BARROS.



28/03/2019

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

28/03/2019 09:47:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.47.39
1404401404 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM OURO PRETO OESTE-FEB
AGENCIA: 1404-4 CONTA: 22.982-2
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM OURO PRETO OESTE-FEB
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3114-3 - OURO PRETO DO OESTE RO
CONTA: 16-4

FAVORECIDO: PM OURO PRETO OESTE-FEB
CPF/CNPJ: 04.380.507/0001-79
VALOR: R\$ 88.998,85
DEBITO EM: 27/12/2018
=====

DOCUMENTO: 122701
AUTENTICACAO SISBB: 5.3BE.E1F.A9D.95E.57C

Transação efetuada com sucesso por: JC736596 DENISE M YAMANO.



8/03/2019

Banco do Brasil

28/03/2019 10:02:42



Emissão de comprovantes

11/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:56:26
140401404 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M S REC PROPRIOS 2008
AGENCIA: 1404-4 CONTA: 24.396-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2018
NR. DOCUMENTO 661.404.000.022.982
VALOR TOTAL 88.998,85

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM OURO PRETO OESTE-FEB
AGENCIA: 1404-4 CONTA: 22.982-2
NR. DOCUMENTO 661.404.000.024.396
=====

NR. AUTENTICACAO D.2B6.A39.8E9.7FE.875

Transação efetuada com sucesso por: JC736596 DENISE M YAMANO.

Determinar à administração a adoção das seguintes medidas:

Observância dos alertas, determinações e recomendações exaradas no âmbito da Prestação de Contas do exercício anterior;

Intensifique e aprimore as medidas judiciais e/ou administrativas, tal como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

Adote as medidas legais previstas para cumprimento do limite da despesa de pessoal, observando os prazos fixados para a redução parcial e total conforme artigos 22 e 23 da LRF;

Adote medidas de contingenciamento de despesas para que as metas fiscais estipuladas sejam alcançadas;

Por fim esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, em se tratando à Prestação de Contas do Exercício de 2018, e de forma geral, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento das despesas e as normas legais quanto a execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando que realizamos o acompanhamento da despesa mês a mês, e através dos Relatórios Quadrimestrais, somo de parecer favorável com ressalva a Prestação de Conta do Exercício de 2018.

É o Relatório.

Em 28 de Março de 2019.

LICENÇA MÉDICA
Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Port. 11.980 de 01/09/2017

Cléria Elias Resende
Auxiliar do Sistema de Controle Interno
Port. 6.994 de 24/10/2007

Sandra Figueiredo Rocha
Auxiliar do Sistema de Controle Interno
Port. 11.949 de 07/08/2017

Deysy Kelle Misael dos Santos
Auxiliar do Sistema de Controle Interno Substituta
Port. 12.571 de 25/02/2019

José Carlos de Almeida
Técnico em Contabilidade
CRC-RO 002267/O-3

CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM RESSALVA

A Controladoria Geral do Município de Ouro Preto do Oeste é de opinião pela certificação de regularidade com ressalva das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Vagno Gonçalves Barros, já que a Administração observou, exceto pelas situações descritas nos itens: nº (11) Metas fiscais Resultado Nominal e Primário do Relatório de Auditoria; Descumprimento ao disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO (Lei Municipal nº 2393) em razão da divergência e do não atingimento das referidas Metas; os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da saúde e educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, os limites de despesa com pessoal e endividamento; e da gestão previdenciária, e (b) que as demonstrações contábeis consolidada do Município, composta pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações da Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes, excetos pelas situações descritas nos itens: (nº) (7) Balanço Financeiro; Observamos que o saldo disponível apurado em 31 de dezembro de 2018 conforme Balanço Financeiro no valor de R\$ 94.122.516,97 diverge do Saldo do mesmo Balanço, que espelha o valor de R\$ 91.013.841,32, mostrando uma diferença de R\$ 3.108.675,65, que diverge do ajuste de perdas estimadas com títulos e valores mobiliários que espelha R\$ 3.108.490,91, em R\$ 184,74. Observamos ainda que o total dos ingressos divergem do total dos dispêndios no Exercício Anterior no valor de R\$ 20.046,76. (8) Balanço Orçamentário; A Receita Prevista e a Realizada no Balanço Orçamentário Anexo 12 de 31/12/2018 divergem das mesmas receitas informadas no Anexo TC-04. A Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Liquidada e Paga no Balanço Orçamentário Anexo 12 de 31/12/2018 está diferente da movimentação apresentada no Anexo TC-05. (9) Balanço Patrimonial, Recebemos do setor de contabilidade o Anexo 14 - Balanço Patrimonial, Anexo 14A - Balanço Patrimonial, Anexo 14B, e devido ao pouco tempo, não foi possível uma análise mais completa, porem numa análise simples observamos que o total do Ativo e o total do Passivo não estão conferindo, ou seja, não está fechado prejudicando a análise. (10) Dívida Flutuante, não confere com o Balanço Financeiro Anexo 12 de 31/12/2018, ou seja os Restos a Pagar Processados e não Processados inscritos e pagos, bem como as Consignações do Relatório de Auditoria, a situação patrimonial em 31.12.2017 e os resultados orçamentários, financeiro e patrimonial relativo ao exercício encerrado nessa



data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

Em 28 de Março de 2019.

LICENÇA MÉDICA
Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Port. 11.980 de 01/09/2017

Cléria Elias Resende
Auxiliar do Sistema de Controle Interno
Port. 6.994 de 24/10/2007

Sandra Figueiredo Rocha
Auxiliar do Sistema de Controle Interno
Port. 11.949 de 07/08/2017

Deysy Kelle Misael dos Santos
Auxiliar do Sistema de Controle Interno Substituta
Port. 12.571 de 25/02/2019

José Carlos de Almeida
Técnico em Contabilidade
CRC-RO 002267/O-3



PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Período: Prestação de Contas Anual de 2018

Analisamos o relatório de auditoria da Prestação de Contas do Exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, e certificamos que os atos de gestão do período foram analisados por amostragem e in loco, na extensão julgada necessária, não sendo constatados os atos de gestão ilegal, ou ilegítimo que possam comprometer as contas do Ordenador de Despesas.

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de Controle Interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto a relação custo-benefício e quanto a verificação dos controles já constituídos.

Desse modo, por base nos exames e informações levantadas nesse período pelo relatório de auditoria, somos de parecer favorável pela regularidade com ressalvas das contas.

Em 28 de Março de 2019.

LICENÇA MÉDICA

Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Port. 11.980 de 01/09/2017

Cléria Elias Resende
Auxiliar do Sistema de Controle Interno
Port. 6.994 de 24/10/2007

Sandra Figueiredo Rocha
Auxiliar do Sistema de Controle Interno
Port. 11.949 de 07/08/2017

Deysy Kelle Misael dos Santos
Auxiliar do Sistema de Controle Interno Substituta
Port. 12.571 de 25/02/2019

José Carlos de Almeida
Técnico em Contabilidade
CRC-RO 002267/O-3



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO E GESTÃO

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e art. 6 da IN/07/TCERO-2002.

ATESTO ter Tomado Ciência do Relatório do Controle Interno e Gestão referente ao exercício financeiro de 2018, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Ouro Preto do Oeste, 28 de Março de 2019.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito